



## AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP

### REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 02/2020

#### I. OBJETIVO

A Consulta Pública de que trata este Regulamento tem por objetivo colher contribuições e manifestações referentes à proposta de Agenda Regulatória Arsesp 2020 – 2021 a ser aprovada pela Diretoria da Arsesp.

#### II. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

A Consulta Pública é aberta à participação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas no assunto. A proposta da Agenda Regulatória Arsesp para o biênio 2020 – 2021 e os demais documentos estão disponibilizados no site [www.arsesp.sp.gov.br](http://www.arsesp.sp.gov.br) e na sede da Arsesp.

Os interessados em participar poderão enviar contribuições e manifestações à proposta da Agenda Regulatória Arsesp 2020-2021. As contribuições e manifestações devem ser feitas por escrito, podendo ser utilizado o modelo anexo, e enviadas até às **18 horas do dia 02 de março de 2020**, por meio do endereço eletrônico: [consultapublica@arsesp.sp.gov.br](mailto:consultapublica@arsesp.sp.gov.br), fax (11) 3204-2284, ou para a sede da Arsesp (Avenida Paulista, 2313, 4º andar, CEP 01311-300 - São Paulo – SP).

Somente serão apreciadas pela Arsesp as contribuições e manifestações que contenham identificação do participante, acompanhada do respectivo contato (telefone ou e-mail).

#### III. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

Após o encerramento do período de Consulta Pública, a Arsesp divulgará, em seu site, a integralidade das contribuições e manifestações recebidas. Não serão divulgados os meios de contato informados pelos participantes.

A Diretoria da Arsesp apreciará as contribuições e manifestações recebidas e divulgará o relatório circunstanciado.

**ANEXO**

**MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES**

**Participante:**

**Meios de contato:**

*(se o participante for pessoa jurídica, indicar nome do preposto a ser contatado, se necessário)*

<b>Ação Regulatória*</b>	<b>Contribuição</b>	<b>Justificativa</b>
	<i>(indicar as observações, sugestões ou críticas acerca ação regulatória)</i>	<i>(justificativa da contribuição)</i>

*\* Para as ações regulatórias contidas no documento da Arsesp, indentificar a sigla, o número e o nome correspondente da ação. Para novas ações, indicar a sigla da área correspondente contida na página 3 do documento.*